

Lei nº 1016

Altera denominação de
Logradouro Públicos

A Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua Nair Fenedo Neves, passa a denominar-se Rua Luiz José de Oliveira.

Artigo 2º - A atual Rua Rio Grande, situada no Bairro Niterói, passa a denominar-se Rua Nair Fenedo Neves.

Artigo 3º - Ficam revogadas as resoluções nº 003/99 e 004/99 da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete Municipal de Bom Jardim de Minas, 29 de Setembro de 1999.

~~João~~
*Genivaldo Marques de Paula
Prefeito Municipal